



# MUNICIPIO DO CRATO

*Fernando Jesus Santos Gorgulho*  
8

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas Quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

### **Período de Antes da Ordem do Dia:**

Não compareceu a senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano por se encontrar em gozo de férias, pelo que o senhor Presidente propôs a justificação da falta. Feita a votação, foi a mesma justificada por maioria, com duas abstenções dos senhores vereadores em regime de não permanência.

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a convocatória para a presente reunião e respectiva documentação foi enviada a todos os Vereadores, respeitando-se integralmente os procedimentos legais.
2. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que pelo ofício 878, datado de 27 de Abril de 2010, tendo como assunto "Pedido de Informação Sobre Fornecimento e Colocação de Parque Infantil de Aldeia da Mata" anexo e parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos, foi solicitado ao senhor vereador José Correia da Luz que informasse quais as razões que o levaram a não celebrar o



# MUNICIPIO DO CRATO

João Manuel  
Ferreira  
Farinha

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

contrato, ao mesmo tempo que permitia a execução do fornecimento e colocação do Parque Infantil em Aldeia da Mata, sendo este esclarecimento de grande importância para habilitar a Câmara Municipal do Crato com a informação necessária para a regularização desta situação. O senhor Vereador José Correia da Luz não respondeu nem prestou qualquer informação.

Pela deliberação n.º 265 "Fornecimento e colocação de parque infantil em Aldeia da Mata – Redução do contrato a escrito", inserta na Acta 11/2010, de 19 de Maio, a Câmara Municipal aprovou baixar o assunto para estudo, uma vez que o senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha informou a Câmara que o mobiliário colocado pelo adjudicatário Antunes & Durães, Parques Infantis, Lda., não corresponde ao que foi contratado, verificando-se que a obra não foi devidamente acompanhada.

Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Julho de 2010, anexa e parte integrante da presente acta, o fornecimento e a colocação do parque infantil em Aldeia da Mata pela Antunes & Durães, Parques Infantis, Lda., ocorreu após a notificação da adjudicação, datada de 7 de Setembro de 2009, no entanto as quantidades executadas divergem das previstas no caderno de encargos pelas circunstâncias aludidas na citada informação. Atendendo às diferenças entre as quantidades previstas e as executadas nos artigos identificados na citada informação, o preço contratual deverá ser no montante de €17.615,00 (dezassete mil seiscentos e quinze euros) e não €19.668,75 (dezanove mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos).

De conformidade com a informação da técnica superior do Município datada de 30 de Julho de 2010, anexa e parte integrante da presente acta, as partes poderão atribuir eficácia retroactiva ao contrato, uma vez que o serviço está executado, considerando o superior interesse público com a



# MUNICIPIO DO CRATO

Faresa Almeida

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

abertura do parque infantil de Aldeia da Mata, não se verifica a lesão de direitos e interesses legalmente protegidos de terceiros, e atendendo a que se tratou de um procedimento por ajuste directo em que apenas foi convidado a apresentar proposta o adjudicatário Antunes & Durães, Parques Infantís, Lda., nos termos e para os efeitos do artigo 20.º, n.º 1 do CCP, pelo que não se demonstra desta forma o impedimento, restrição, ou o falsear da concorrência garantida pelo Código dos Contratos Públicos na fase de formação do contrato.

Relativamente ao preço contratual, atendendo à informação da DTOSM, e por acordo das partes, deverá ser não o da proposta adjudicada €19.668,75 (dezanove mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), mas sim de €17.615,00 (dezassete mil seiscentos e quinze euros), corrigidos os valores unitários do inicialmente previsto com o efectivamente executado.

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2010, entre o Município do Crato e a Antunes e Durães – Parques Infantís, Lda., foi celebrado o contrato n.º 14/2010 “Fornecimento e Colocação de Parque Infantil em Aldeia da Mata”, tendo as partes acordado atribuir eficácia retroactiva ao mesmo, com o preço contratual de €17.615,00 (dezassete mil seiscentos e quinze euros).

3. O senhor Presidente chamou a atenção que enviou, no prazo legal, a todos os senhores Vereadores as informações do técnico superior do Município, senhor Eng. Daniel Pina, sobre os projectos de iniciativa municipal objecto de apreciação e votação na última reunião ordinária da Câmara municipal, de 18 de Agosto, independentemente da conduta assumida por cada um, enquanto no mandato anterior, o então Presidente, José Correia da Luz, não enviou, no prazo legal, nenhuma informação aos senhores Vereadores em regime de não permanência sobre dois projectos de iniciativa municipal (Reparação da Estrada Municipal com ligação ao Sume e reparação da



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Jonas Ribeiro

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

Estrada Municipal Monte da Pedra - Comenda) apreciados e votados na reunião ordinária da Câmara municipal realizada, em 27 de Maio de 2009.

Contudo, os então vereadores em regime de não permanência, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, **votaram favoravelmente**, conforme consta na respectiva acta que se anexa cópia e que foi entregue a todos os senhores vereadores, **os dois projectos** em causa porque **era evidente a importância** da sua aprovação para o desenvolvimento do nosso concelho.

4. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo aprovou, na sua reunião ordinária de 10 de Agosto de 2010, os Pareceres de Enquadramento no Programa Territorial de Desenvolvimento do Norte Alentejano dos seguintes projectos do Município do Crato:

- Operação de Beneficiação do Edifício Varanda do Prior do Crato - Arquivo Histórico e Documental;
- Operação de Implementação de Sistema Solar Térmico para Equipamentos Desportivos;
- Operação de Impermeabilização da Cobertura do Museu do Crato;
- Operação de Reparação da Estrada Municipal 1021 (Gáfete - Estação de Vale do Peso);
- Operação de Reparação da Estrada Municipal 523-I (Crato - Monte da Pedra).

5. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente nas Festas de Verão de Vale do Peso que decorreram de 21 a 23 de Agosto de 2010, a convite do senhor Presidente da respectiva Junta de Freguesia.



# MUNICIPIO DO CRATO

Fernando Jesus Santos Gorgulho

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

6. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo, de que se distribuiu cópia todos os senhores Vereadores, congratulando-se com o êxito alcançado pelo II Concurso Regional de Crato do Rafeiro do Alentejo e pela Feira de Artesanato e Gastronomia - Festival do Crato 2010.
7. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que teve uma reunião, no dia 26 de Agosto de 2010, com os senhores Director e Director Adjunto da Direcção de Redes e Clientes Tejo da EDP distribuição, Dr. Fernando Pais Rocha, e o Chefe de Departamento da Área Operacional de Portalegre da EDP, Eng. António Louro Coelho, na qual reafirmaram a necessidade de continuarem a reforçar a colaboração que sempre tem pautado as relações entre o Município do Crato e a Direcção de Redes e Clientes Tejo.
8. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, no almoço convívio realizado, no dia 28 de Agosto de 2010, pela Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa, a convite da sua Presidente.
9. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano representou a Câmara Municipal no II Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo realizado, no dia 28 de Agosto de 2010, no Crato.
10. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente em Gáfete, no dia 29 de Agosto de 2010, no torneio de futebol "O Travassos" organizado pelo Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, a convite desta importante colectividade desportiva.
11. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente, a convite das crianças e da equipa de trabalho do ATL de Gáfete, assim como o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, na festa de



# MUNICIPIO DO CRATO

Terata Ribeiro

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

encerramento realizada, no dia 31 de Agosto de 2010, pelas 15 horas, no espaço de funcionamento do mencionado ATL, cujo programa da festa foi o seguinte:

- Dramatização "As Bruxilindas divertem-se";
- Canções e danças;
- Teatro de Fantoques " A que sabe a lua";
- Poesia;
- Lance.

12. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que em consequência de denúncia apresentada relatando a morte de peixes na Ribeira de Seda, foi enviado ofício às autoridades competentes solicitando a máxima urgência na tomada de **medidas práticas e eficazes** sobre o assunto em apreço, para prevenir riscos e inconvenientes susceptíveis de afectar as pessoas e os bens, as condições de trabalho e o ambiente, bem como as normas hígio-sanitárias.

13. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente, na reunião desconcentrada do Centro de Coordenação Operacional Distrital, realizada no Salão Nobre do Município do Crato e que contou com as participações do Governador Civil do Distrito de Portalegre, do Comandante Operacional Distrital, do Oficial de ligação da GNR, do Comandante representante dos Corpos de Bombeiros do Distrito de Portalegre, do Oficial de Ligação do ICNB, da Autoridade Florestal Nacional, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, do Gabinete Técnico Florestal do Município do Crato, do Representante das Juntas de Freguesia do concelho do Crato, do Comandante do Posto da GNR do Crato, do Comandante Operacional Municipal, do Comandante Interino dos Bombeiros Voluntários do Crato e da operadora do CDOS.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

José Carlos Almeida  
8

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

14. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho participou na reunião de preparação da candidatura ao programa RAMPA, eixo prioritário 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, do Programa Operacional “Potencial Humano” (POPH do QREN) que se realizou no dia 3 de Setembro, na sede da CIMAA, em Portalegre.
15. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, participou em sua representação na reunião do Conselho Executivo da CIMAA, que se realizou no dia 7 de Setembro, na Sala do Capítulo da Câmara Municipal de Portalegre.
16. O senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho informou a Câmara que a partir do dia de hoje, 8 de Setembro de 2010, as refeições escolares servidas aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar de Gáfete passam a ser asseguradas pela Escola Sede do Agrupamento, sendo transportadas em equipamento apropriado, pelos serviços do Município, tendo sido enviado ofício ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete a informar da decisão e a agradecer toda a colaboração e bons serviços prestados por esta instituição à comunidade escolar da Freguesia de Gáfete.
17. O senhor Presidente informou a Câmara que, em consequência do apoio prestado pelo Município, conforme “Deliberação n.º 107 – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação – Pedido de Apoio”, inserta na Acta 5/2010, de 3 de Março foi enviado pela munícipe Andreia da Costa Matos uma brochura da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, com a seguinte dedicatória: “Depois de passada a Queima das Fitas de Coimbra 2010, depois de passada a emoção de ser estudante fitada de Coimbra, depois de vivido o magnífico cortejo de 2010, revejo a minha plaquete e é com orgulho que vejo que o meu Município me



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Teresa Ribeiro*

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

apoiou, numa semana importante e muito marcante para a minha vida. Obrigada Município, Obrigada Sr. Presidente Teresa Ribeiro.”

18. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 07 de Setembro de 2010, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 809.210.49
- Operações Não Orçamentais: € 175.645.60

Perguntado pelo senhor Presidente da Câmara se algum senhor Vereador pretendia utilizar a palavra interveio o senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha para informar que o piso do Parque Infantil de Aldeia da Mata não está completamente acabado, assim como, as vedações relativas às residências envolventes pelo que o senhor Presidente chamou a atenção dos serviços para a devida verificação e, se necessário, reparação.

### **Ordem do Dia:**

### **Deliberação n.º 554 – Licenciamento de Obras: Maria Teresa Morais Maggessi Gouveia Morão – Projecto de arquitectura**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

#### **Considerandos:**

1. Maria Teresa Morais Maggessi Gouveia Morão, residente em Lisboa, solicitando licença para alteração de um prédio de habitação, garagem e arrecadação, sito na Rua Barão de Gáfete, n.º 9 e 11, Gáfete;





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades, de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para alteração de um prédio de habitação, garagem e arrecadação, sito na Rua Barão de Gáfete, n.º 9 e 11, Gáfete, em nome de Maria Teresa Morais Maggessi Gouveia Morão, referente ao processo de obras n.º 30/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, devendo ser entregue no prazo de 6 meses, os projectos de especialidades nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**Deliberação n.º 555 – Licenciamento de obras – José Joaquim Negrinho Carreço – Projecto de arquitectura**



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. José Joaquim Negrinho Carreço, residente em Aqualva, solicitando licença para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua do Poço Novo, n.º 20, Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades, de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua do Poço Novo, n.º 20, Gáfete, em nome de José Joaquim Negrinho Carreço, referente ao processo de obras n.º 31/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, devendo ser entregue no prazo de 6 meses, os projectos de especialidades nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*João Manuel Sofia Calado*

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 556 – Licenciamento de obras – José Manuel Sofia Calado – Projecto de arquitectura**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. José Manuel Sofia Calado, residente em Gáfete, solicitando licença para construção de um alpendre, sito na Estrada do Cemitério, Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades, de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para construção de um alpendre, sito na Estrada do Cemitério, Gáfete, em nome de José Manuel Sofia Calado, referente ao processo de obras n.º 34/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, devendo ser entregue no prazo de 6 meses, os projectos de especialidades



# MUNICIPIO DO CRATO

Fernando Albuquerque  
8

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 557 – Licenciamento de obras – Maria da Luz Dias Durão – Alterações sem projecto de arquitectura**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Maria da Luz Dias Durão, residente em Vale do Peso, solicitando licença para beneficiação de um prédio de habitação, sito na Rua do Apeadeiro, n.º 63, Vale do Peso;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para beneficiação de um prédio de habitação, sito na Rua do Apeadeiro, n.º 63, Vale do Peso, em nome de Maria da Luz Dias



**MUNICIPIO DO CRATO**

*Handwritten signature*

**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

Durão, referente ao processo de obras n.º 37/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**Deliberação n.º 558 – Licenciamento de obras – Clotilde Casaca da Conceição Dinis – Projecto de especialidades**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Clotilde Casaca Conceição Dinis, solicitando licença para ampliação de um prédio, sito na Rua da Ribeira, n.º 25, Monte da Pedra;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presente*  
8

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

Aprovar o licenciamento para ampliação de um prédio, sito na Rua da Ribeira, n.º 25, Monte da Pedra, em nome de Clotilde Casaca Conceição Dinis, referente ao processo de obras n.º 21/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 559 – Licenciamento de Obras – José António de Oliveira – Projecto de especialidades**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. José António de Oliveira, solicitando licença para obras de ampliação, sitas na Av. dos Bombeiros Voluntários, n.º 6, Crato;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir nos termos do com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidência*  
*8*

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

Aprovar o licenciamento para obras de ampliação, sitas na Av. dos Bombeiros Voluntários, n.º 6, Crato, referente ao processo de obras n.º 29/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Agosto de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 560 – EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo – Pedido de transporte (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para as crianças inscritas no Jardim de Infância, que irão frequentar as actividades, no âmbito da Componente de Apoio à Família, a partir do dia 1 de Setembro de 2010, cujo horário é das 9 às 18 horas;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Barbara*

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de transporte à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, para as crianças inscritas no Jardim de Infância, que irão frequentar as actividades, no âmbito da Componente de Apoio à Família, a partir do dia 1 de Setembro de 2010, cujo horário é das 9 às 18 horas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 561 -EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a aquisição de um fogão industrial a gás para o refeitório da Escola, uma vez que o existente não reúne as condições sanitárias para a confecção de alimentos, remetendo para o efeito um orçamento no valor de €3.581,60 (três mil quinhentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos);





# MUNICIPIO DO CRATO

*Ferreira Gordo*  
8

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar atribuir um subsídio à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo para suportar as despesas com a aquisição de um fogão industrial a gás para o refeitório da Escola, no valor total de €3.581,60 (três mil quinhentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos).

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 562 – Associação Desportiva Flor da Rosa – Pedido de transporte (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para nos dias 20 e 27 de Agosto de 2010, para deslocação da equipa de BTT a Alegrete, para participarem nas provas "Circuito de BTT nocturno dos Ases do Pedal";



# MUNICÍPIO DO CRATO

*Foral Assessor*  
8

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de transporte à Associação Desportiva de Flor da Rosa, nos dias 20 e 27 de Agosto, tendo em vista a sua participação nas provas "Circuito de BTT nocturno dos Ases do Pedal" que decorreram em Alegrete.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 563 – Associação Desportiva de Flor da Rosa – Pedido de Transporte (Ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*José Carlos Almeida*

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

transporte para deslocação da sua equipa de BTT aos locais onde irão decorrer as provas inseridas no 15.º Troféu BTT do Norte Alentejano, nos dias 29 de Agosto a Alter do Chão, 12 de Setembro a Avis e 17 de Outubro ao Gavião;

2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de transporte à Associação Desportiva de Flor da Rosa, no dia 29 de Agosto de 2010 para deslocação da sua equipa de BTT a Alter do Chão.
2. Aprovar a cedência de transporte à Associação Desportiva de Flor da Rosa, nos dias 12 de Setembro e 17 de Outubro para deslocação da sua equipa de BTT a Avis e Gavião, tendo em vista a sua participação nas provas inseridas no 15.º Troféu BTT do Norte Alentejano.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**Deliberação n.º 564 – Associação Desportiva de Flor da Rosa –  
Pedido de transporte**



# MUNICIPIO DO CRATO

*Presidência*

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para deslocação da sua equipa de BTT a Portalegre, nos dias 11 e 12 de Setembro de 2010, tendo em vista a sua participação na 4.ª Travessia BTT dos Ases do Pedal;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de transporte à Associação Desportiva de Flor da Rosa, nos dias 11 e 12 de Setembro de 2010, tendo em vista a sua participação na 4.ª Travessia BTT dos Ases do Pedal.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**Deliberação n.º 565 - ARPIC - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de transporte**



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Franz Altem*  
E

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

### Considerandos:

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para deslocação da sua equipa de Cicloturismo, tendo em vista a sua participação nos seguintes passeios: 12 de Setembro de 2010 - Passeio de cicloturismo em Alpalhão; 19 de Setembro de 2010 - Passeio de cicloturismo na Amadora e; 26 de Setembro de 2010 - Passeio de cicloturismo em Arronches;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de transporte à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, nos dias 12, 19 e 26 de Setembro de 2010, tendo em vista a sua participação nos passeios de cicloturismo identificados no considerando n.º 1 da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



# MUNICIPIO DO CRATO

*Francisco Leão*  
E

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 566 – Filarmónica do Crato – Pedido de transporte**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do autocarro municipal, no dia 18 de Setembro de 2010, tendo em vista a participação nas comemorações dos cem anos da implantação da República organizadas pelo INATEL, bem como para participação no aniversário da Banda Euterpe de Portalegre;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência do autocarro municipal à Filarmónica do Crato, no dia 18 de Setembro de 2010, tendo em vista a participação nas comemorações dos cem anos da implantação da República organizadas pelo INATEL, bem como para participação no aniversário da Banda Euterpe de Portalegre.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*  
*8*

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 567 – Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense – Pedido de subsídio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro para suportar as despesas inerentes com a época desportiva 2010/2011 no âmbito das actividades a desenvolver com a sua secção de veteranos;
2. A Câmara é competente para, nos termos da al. b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim propõe que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, para suportar as despesas inerentes com a época desportiva 2010/2011 no âmbito das actividades a desenvolver com a sua secção de veteranos.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Francisco  
&

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 568 – Partido Socialista (Secção do Crato) – Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Pela deliberação n.º 514, Acta 20/2010, de 20 de Agosto, a Câmara deliberou aprovar a cedência das instalações do mercado municipal e espaço envolvente, bem como a cedência de 20 mesas e 80 cadeiras, ao Partido Socialista – Secção do Crato, para realização de um encontro com militantes e simpatizantes, no dia 4 de Setembro de 2010.
2. Presente à Câmara ofício remetido pelo Partido Socialista (Secção do Crato), anexo e parte integrante da presente proposta, a solicitar a alteração da data de 4 para 11 de Setembro de 2010;
3. Solicita ainda apoio logístico traduzido na cedência de 12 estrados e 2 assadores.
4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a cedência das instalações do mercado municipal e espaço envolvente, bem como a cedência de 20 mesas e 80 cadeiras, 12 estrados e





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Frederico*  
8

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

2 assessores ao Partido Socialista – Secção do Crato, para realização de um encontro com militantes e simpatizantes, no dia 11 de Setembro de 2010.

O senhor Vereador José Correia da Luz pediu escusa no debate e votação deste assunto, alegando pertencer aos corpos directivos da secção do Crato do Partido socialista, tendo-se ausentado da reunião.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 569 – Clube de Lazer, Aventura e Competição – Pedido de apoio**

Já com a presença do senhor Vereador José Correia da Luz, pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização de um estágio no Crato, nos dias 10, 11 e 12 de Setembro de 2010;
2. O apoio traduz-se na cedência do Pavilhão Desportivo para que os jovens participantes possam aí descansar utilizando colchões, bem como utilização da Piscina Coberta e descoberta do Crato, campo de ténis, campo de futebol e espaços anexos. Solicitaram, ainda, a oferta de uma lembrança alusiva ao Município do Crato;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidência*  
8

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

3. Nos termos da informação do técnico superior de desporto, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio poderá ser cedido, propondo a oferta de uma pequena lembrança em barro a cada participante;
4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a cedência das instalações do Pavilhão Desportivo, bem como autorizar a utilização por parte dos jovens participantes no estágio organizado pelo Clube de Aventura e Competição, da Piscina Coberta e descoberta do Crato, campo de ténis, campo de futebol e espaços anexos.
2. Aprovar a oferta de 60 lembranças em barro a serem entregues aos participantes no estágio.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 570 – 6.ª Alteração ao Orçamento**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 6.ª



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials*

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

alteração ao orçamento, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a 6.ª alteração ao orçamento conforme documento, anexo e parte integrante da presente proposta, e aqui dado por integralmente reproduzido.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

O senhor Presidente usou o voto de qualidade, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

### **Deliberação n.º 571 – 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.1., foi presente à Câmara a 6.ª alteração às Grandes Opções do Plano, conforme documento anexo e



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Almeida*  
8.

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a 6.ª alteração às Grandes Opções do Plano, ano económico 2010, conforme documento, anexo e parte integrante da presente proposta, e aqui dado por integralmente reproduzido.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

O senhor Presidente usou o voto de qualidade, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

### **Deliberação n.º 572 – Comemorações do Dia Internacional da Música**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Em 1975, sob patrocínio da UNESCO, foi instituído o Dia Internacional da Música, com o objectivo de promover os valores da Paz e da Amizade por intermédio da Música.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Almeida  
&

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

2. Volvidas mais de três décadas assinalar esta data é, acima de tudo, um acto de valorização cultural e dos nossos valores civilizacionais, celebrados numa linguagem comum a todos os povos.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Comemorar o Dia Internacional da Música, através da realização de um concerto a realizar na Igreja do Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa, pelas 21.30 horas, com o pianista e compositor António Pinho Vargas, antecedido de uma acção didáctica dirigida aos alunos da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância - Professora Ana Maria Ferreira Gordo.
2. Fixar o preço de 5 euros para as entradas no Concerto, com vista a custear parte das despesas com o evento, com 10% de lugares cativos destinados a portadores do Cartão Municipal do Idoso e a gratuidade para a acção didáctica.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 573 – Comemorações do Dia Internacional do Idoso**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O envelhecimento populacional é uma das características demográficas mais marcantes das sociedades contemporâneas, com



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

- a particularidade de um número crescente de idosos corresponder aos estratos mais desfavorecidos da nossa sociedade;
2. Em Portugal, mais de 30% de idosos são pobres, um indicador que não tem paralelo em outros países da União Europeia, e que se faz sentir ainda com maior acuidade nas regiões do interior do País como é o caso do Alentejo e, também, do concelho do Crato;
  3. Neste contexto, a protecção à terceira idade deve ser uma preocupação constante das autarquias locais, a prosseguir no domínio da acção social;
  4. Comemorar o Dia Internacional do Idoso, constitui, assim, uma oportunidade de valorização dos mais idosos e de reconhecimento dos seus contributos, ao longo das suas vidas, para o desenvolvimento que se vive hoje no seio da nossa sociedade.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a realização das comemorações municipais do Dia Internacional do Idoso, através da realização de convívio e passeio;
2. Aprovar a execução pelo Senhor Presidente da Câmara de todos os itens organizativos aqui não fixados compreendendo datas, condições de participação, abrangência social, animação, logística e tudo o que não couber na economia deste enunciado, mas conexo com a acção, incluindo a autorização de despesa.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



# MUNICIPIO DO CRATO

*Fernando Silva*

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **574 - Ajustes Directos**

Pelo senhor Presidente foi proposto a ratificação dos ajustes directos referentes ao diverso material, adquirido no período compreendido entre 14 de Agosto e 3 de Setembro de 2010, no montante de €57.736,71 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e seis euros e setenta e um cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A ratificação dos ajustes directos foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

O senhor Presidente usou o voto de qualidade, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

### **Deliberação n.º 575 – Diário da Despesa**

Pelo Senhor Presidente foi proposto a ratificação do diário da despesa presente à Câmara, como habitualmente, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações nºs 2881a 3165, no período compreendido entre 16 de Agosto e 3 de Setembro de 2010, no montante de €662.767,56



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidente*  
*[Signature]*

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

(seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos).

Posto à discussão o assunto o senhor Vereador José Correia da Luz pediu a palavra para solicitar informação sobre a relação das ordens de pagamento constante da listagem previamente enviada a todos os membros da Câmara. Em sequência deste pedido o senhor Presidente deu indicações aos serviços para fornecerem aos senhores vereadores os referidos documentos, para que pudessem ser consultados, o que foi feito de imediato.

A ratificação do diário da despesa foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

**No período aberto ao público** interveio o senhor José Filipe da Conceição Carrilho, para repetir o protesto apresentado acerca de três semanas atrás, aquando de reunião realizada no gabinete da senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano sobre a limpeza no loteamento da Fonte do crespó em que " os passeios estão cheios de porcaria e passadas três semanas a porcaria continua lá". Também na Rua da antiga Moagem está " porcaria de animal" há pelo menos dois dias sem que algum varredor proceda á limpeza.

O senhor Presidente agradeceu a chamada de atenção e informou que se ia inteirar da situação com vista à sua resolução.

**Deliberação n.º 577 – Votação da Acta**





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

O senhor Presidente da Câmara forneceu cópias do projecto de Acta a todos os Vereadores para efeitos de apreciação, ao contrário do que aconteceu no mandato autárquico anterior em que o então Presidente da Câmara José Correia da Luz sempre se recusou a fornecer as citadas cópias apesar de solicitadas pelos Vereadores em Regime de Não Permanência João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Após a leitura integral da acta o senhor Presidente da Câmara perguntou aos senhores Vereadores se pretendiam fazer alguma correcção ao seu conteúdo, tendo o senhor Presidente proposto algumas correcções que foram aceites.

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a acta desta reunião nos termos do que dispõe o artigo 92.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, e com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

O senhor Presidente usou o voto de qualidade, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas **Dezassete Horas e vinte e quatro Minutos**.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Cláudia da Conceição Mourato Antunes, que a elaborei e subscrevi.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2010, de 8 de Setembro

### Assinaturas:

João Tasso Ribeiro

Claudia da Conceição Augusto Antunes

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 22/2010, de 8 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 17; Deliberação nº 570

Assunto: «6ª Alteração ao Orçamento»

DECLARAÇÃO DE VOTO

- Os subscritores votaram contra a deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. Os documentos previsionais do ano económico de 2010, bem assim as suas modificações, mereceram dos subscritores votação contrária, em virtude de não preencherem os requisitos, de substância e de forma, considerados necessários à prossecução da defesa do interesse público e do desenvolvimento municipal a que se dirigem;
2. A presente deliberação que incide sobre a designada 6ª Alteração ao Orçamento não introduz as necessárias modificações para justificar a alteração do seu sentido de voto. Assim:

- Votam contra para todos os efeitos legais.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz

b) João Manuel Ferreira Farinha

*Manuel Leão*

08.09.2010

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 22/2010, de 8 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 18; Deliberação nº 571

Assunto: «6ª Alteração às Grandes Opções do Plano»

DECLARAÇÃO DE VOTO

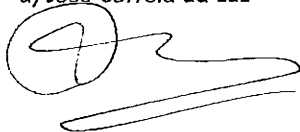
Os subscritores votaram contra a deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. Os documentos previsionais do ano económico de 2010, bem assim as suas modificações, mereceram dos subscritores votação contrária, em virtude de não preencherem os requisitos, de substância e de forma, considerados necessários à prossecução da defesa do interesse público e do desenvolvimento municipal a que se dirigem;
2. A presente deliberação que incide sobre a designada «6ª Alteração às Grandes Opções do Plano» não introduz as necessárias modificações para justificar a alteração do seu sentido de voto. Assim:

- Votam contra para todos os efeitos legais.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Anexo à Acta nº 22/2010

O Presidente da Câmara

Prot. 11/2010

08.09.2010

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 22/2010, de 8 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 21; Deliberação nº 574

Assunto: «Ajustes Directos»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados votaram contra a deliberação supra referida, observando o seguinte:

1. Os ajustes directos foram decididos por quem tem a estrutura decisória sob sua direcção à qual são absolutamente alheios;
2. O executivo em regime de permanência não lhes merece a confiança necessária para sufragar sem conhecimento prévio os seus actos.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz

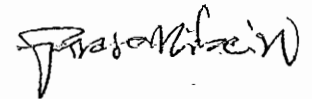


b) João Manuel Ferreira Farinha



Anexo-X à Acta nº 22/2011

O Presidente da Câmara



08.09.2010

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 22/2010, de 8 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 22 ; Deliberação nº 575

Assunto: «Diário da Despesa»

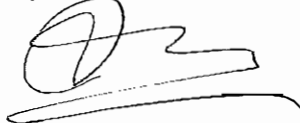
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados abstiveram-se na votação da deliberação supra referida, observando o seguinte:

- a relação de pagamentos entregue não teve nenhum envolvimento dos subscritores, razão pela qual se desvinculam dela, para os devidos efeitos legais.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

Anexo à Acta nº 22/2010

O Presidente da Câmara

João Manuel Ferreira Farinha

08.09.2010

## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 21/2010, de 18 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 23; Deliberação nº 576

Assunto: «Votação da Acta»

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados votaram contra a deliberação acima identificada, observando seguinte:

1. Não está registado na acta, um resumo de tudo o que ocorreu na reunião conforme o previsto no nº 1, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo;

2. Está registado na acta apenas o que a actual maioria partidária, da Câmara Municipal, considera de essencial e útil;

3. Os registos em acta das declarações dos vereadores subscritores estão deturpados e omitidos.

4. Por puntamos ao senhor Presidente foram as ordens de pagamento numeradas entre 2.881 e 3.165 cujos credores prestaram serviço na Feira de Artesanato e Gastronomia ou Festival do Crato, o fiscal respondeu que não sabia;

5. Sublinhamos que as ordens de pagamento numeradas entre 3.128 e 3.154 somam o valor de 345.990 euros, correspondendo a despesas da feira, provavelmente.

6. O facto é tanto mais notável quanto respeito a, apenas, 3 empresas, sendo provável que nesta e outras relações de Ordens de Pagamento haja mais pagamentos aos mesmos credores.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha

